

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 326, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar , a servidora **ELAINE ALÉM BRITO** , portadora do CI-RG de n.º 1.771.158 (SSP/MS), inscrita no CPF sob o n.º 621.778.421-15 , d o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Fica revogada a delegação da competência de Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS que foi delegada a referida servidora quando essa foi nomeada ao cargo de Secretária de Secretaria de Saúde do Município de Sidrolândia/MS .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 03 de dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira